

Proc. Administrativo 37- 9.225/2024

De: Daniel M. - SAS-SC

Para: SAF-SLIC-CH - Chamamentos

Data: 30/04/2025 às 08:10:25

Setores envolvidos:

GAB, SAF-DC, SAS, SAS-CC, SAS-DGS-DGS, SAS-DGAFO, GAB-PROC, SAF-SLIC-CH, SAS-SC, PROC-AE, SAF-DC-IDO, SAF-SLIC-DIST, SAS-CS, SAS-CC-CMAS, SAS-FTV

Minuta do Termo de Referência do Chamamento Público 2024-FMDI

Prezadas,

Segue a ata referente a habilitação das documentações do referido processo, nos próximos depachos serão anexadas as documentações.

—

Daniel Avila Maciel
Assistente em Gestão

Anexos:

ATA_HABILITACAO_FMDI.pdf

Ata de Sessão Pública de Abertura dos Envelopes contendo os Documentos de Habilitação

Aos 14 dias do mês de Abril do ano de 2025, às 9h00m (nove horas), na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, designados pela Portaria nº 07/2025 que subscrevem a presente Ata, para promover a abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação, referente ao Edital de Chamamento Público nº 06/2024, que tem por objeto, a seleção de propostas para celebração de Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil (OSCs), visando a transferência de recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI) para ações direcionadas à promoção da saúde da pessoa idosa no município de Pato Branco/PR, através da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros às Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso. Conforme resultado divulgado, ficaram **CLASSIFICADAS** as seguintes proponentes com as notas indicadas na Ata de Classificação: Instituto de Saúde São Lucas - ISSAL, Projeto: Melhor Ambiente Melhor Saúde; Lar dos Idosos São Francisco de Assis, PROJETO: Projeto de Vida Plena: Fortalecendo a Qualidade de Vida de Idosos em Acolhimento; Hospital Filantrópico Policlínica, PROJETO: Pacientes 60+; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco - Zilda Arns, com os Projetos: A Importância da Interação Familiar no Apoio a Idosos com Deficiência e Idade com Qualidade. Abertos os envelopes e analisados os documentos, a comissão verificou que: as certidões exigidas nos itens 11.1.5 a 11.1.7 das todas as entidades estavam com a validade expirada e foram atualizadas pela comissão, por estarem disponíveis em seus respectivos sites. Prosseguindo, a entidade Hospital Filantrópico Policlínica apresentou os documentos conforme solicita o edital, ficando, portanto, **HABILITADA**. As entidades: *Instituto de Saúde São Lucas - ISSAL* e *Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco - Zilda Arns* deixaram de apresentar os documentos exigidos nos itens 11.1.14 e 11.1.15 - cópia do Comprovante de Inscrição junto ao CMDI e Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, conforme Art. 33, Inciso IV da Lei Federal 13.019/2014, respectivamente. A entidade *Lar dos Idosos São Francisco de Assis* deixou de apresentar o documento exigido no item 11.1.15 - Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, conforme Art. 33, Inciso IV da Lei Federal 13.019/2014. Nesse sentido, considerando que na hipótese de inabilitação das 03 entidades os itens para os quais participaram restariam fracassados; Considerando o interesse público envolvido; Considerando o princípio da eficiência; A comissão de seleção abrirá prazo para apresentação dos documentos faltantes. Dessa forma, ficam as entidades: *Instituto de Saúde São Lucas - ISSAL* e *Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco - Zilda Arns* NOTIFICADAS para que apresentem os documentos exigidos nos itens 11.1.14 e 11.1.15 do edital, bem como fica a entidade *Lar dos Idosos São Francisco de Assis* NOTIFICADA para que apresente a documentação exigida no item 11.1.15 do edital. O prazo para apresentação dos documentos é de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta Ata no site oficial do Município de Pato Branco e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, que deverão ser entregues junto ao setor de Licitações da Prefeitura de Pato Branco, situado na rua Caramuru, nº 271, Centro, junto ao prédio da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Cumpre esclarecer



que o ato de abertura foi transmitido via canal oficial do Município no *Youtube* conforme preconiza a Lei Municipal 5141/2018. Após será lavrada nova Ata contendo a relação das OSC's Habilitadas e Inabilitadas no processo conforme Item 13 do Edital. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, segue assinada pelos participantes do ato. Comissão de Seleção - Portaria nº 07/2025: Jhonatan Salatiel Morosini Klein - Presidente; Daniel Avila Maciel - Vice-Presidente; Taciana Ferron; Gorete de Fátima Procópio; Daiane Galvão Dias; Jessica Kruger Andrade - Membros.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E0C-56D6-2687-B7F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL AVILA MACIEL (CPF 068.XXX.XXX-40) em 30/04/2025 08:12:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JESSICA KRUGER ANDRADE (CPF 104.XXX.XXX-65) em 30/04/2025 08:44:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JHONATAN SALATIEL MOROSINI KLEIN (CPF 038.XXX.XXX-84) em 30/04/2025 09:28:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TACIANA FERRON (CPF 042.XXX.XXX-14) em 30/04/2025 09:50:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DAIANE GALVÃO DIAS (CPF 083.XXX.XXX-75) em 30/04/2025 09:56:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GORETE DE FATIMA PROCOPIO COLOMBO (CPF 801.XXX.XXX-72) em 30/04/2025 15:51:58
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/3E0C-56D6-2687-B7F8>